

PROCESSO: 0000227/2023
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 24/02/2023 17:00 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 27/2023
DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO 075/2023 AUTOGRAFOS DE LEIS Nº 004/2023 E 008/2023.

Ofício GAB nº. 075/2023

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: **AUTÓGRAFOS DE LEI nºs. 004/2023 e 008/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao **Ofício nº 028/2023/GAB-PRES**, materializado no Processo Administrativo nº. 888/2023 (atuado em 27/01/2023), que encaminhou “*para devida **SANÇÃO e providências***” (Grifo original), dentre outros, o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 004, DE 27 DE JANEIRO DE JANEIRO DE 2023**, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.524, de 1º. de julho de 2020, que fixa subsídios dos agentes políticos do Município de Alexânia/GO para a legislatura 2021/2024*”, e o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**, que “*Concede revisão geral anual do vencimento dos Vereadores do Município de Alexânia/GO*”, cujo prazo para sanção expirara no dia 17/02/2023 (15 dias úteis), servimo-nos do presente para **COMUNICAR** Vossa Excelência que decidimos nos valer do disposto no § 3º. do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO quanto aos Autógrafos de Lei em questão.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO